

L.E. Scarr Resource Center 16250 N.E. 74th Street Redmond WA. 98073

Escritório: (425) 936-1200 • Fax: (425) 936-1213

1º de julho de 2023

Inscrições para refeições gratuitas e de baixo custo

Prezados pais/responsáveis,

Para receber o auxílio-alimentação, incluindo refeições gratuitas ou de baixo custo, um novo formulário de inscrição deve ser preenchido a cada ano. Incentivamos todas as famílias que possam ser elegíveis para receber benefícios a enviarem os formulários de inscrição para o ano letivo de 2023-2024. As inscrições para o ano letivo 2023-2024 estão disponíveis on-line (método preferencial) pelo Myschoolapps ou por meio do formulário anexo, que está disponível no site do distrito e deve ser preenchido manualmente: Serviços de Nutrição. As inscrições podem ser feitas a partir de 1º de julho de 2023. Caso haja atualmente uma inscrição no seu registro, você receberá auxílio-alimentação contínuo até o dia 16 de outubro de 2023, mas, após essa data, será necessário fazer uma nova inscrição. Os alunos que não têm a inscrição atual aprovada no registro serão cobrados os preços normais das refeições, conforme listado no site do distrito: Preços das Refeições. O LWSD valoriza a disponibilidade e a acessibilidade do auxílio-alimentação para as famílias que se qualificam, conforme descrito em nossa Política e Procedimento de Nutrição, Saúde e Aptidão Física, que podem ser encontrados aqui: Política de bem-estar. Também estamos abertos a receber quaisquer comentários e feedback sobre a política e o procedimento por e-mail em NutritionServ@lwsd.org

Os alunos elegíveis para receber refeições gratuitas e de baixo custo também se qualificam para receber várias isenções de taxas, como para atletismo, atividades extracurriculares, cartões ASB e taxas de teste PSAT/SAT. Para que o distrito possa renunciar a essas taxas, você deve fornecer consentimento para compartilhar seu status de elegibilidade quanto a refeições gratuitas e de baixo custo. Você poderá fornecer esse consentimento ao fazer a inscrição para o programa de refeições gratuitas e de baixo custo. Se você já se qualifica para receber refeições gratuitas e de baixo custo ou foi aprovado diretamente pelo Estado, você pode preencher o Formulário de Consentimento para Compartilhamento na Página da web de Serviços de Nutrição e enviá-lo por e-mail para F-RMealApp@LWSD.org. Para obter mais informações sobre as isenções das taxas, acesse nosso site: Como obter isenções às taxas para atividades extracurriculares - Lake Washington School District (lwsd.org)

Nas páginas a seguir, você encontrará informações sobre como preencher o formulário de inscrição para o programa de refeições gratuitas e de baixo custo. Consulte essas informações para obter orientação sobre como se inscrever e enviar os documentos de inscrição.

Agradecemos seu constante apoio.

Atenciosamente,

Departamento de Serviços de Nutrição

Prezados pais/responsáveis,

Esta carta tem como objetivo explicar como seus filhos podem obter refeições gratuitas ou de baixo custo, bem como informações sobre outros benefícios. Os preços das refeições escolares estão descritos abaixo.

O café da manhã e o almoço serão servidos gratuitamente aos alunos do jardim de infância ao ensino médio que forem elegíveis para receber esse benefício. As refeições serão cobradas de todos os outros alunos, de acordo com os valores descritos abaixo.

Série escolar	Café da manhã	Almoço
Jardim de infância à 5ª série	US\$ 2,25	US\$ 3,75
6ª à 8ª série	US\$ 2,50	US\$ 4,00
9ª série ao 3º ano do ensino médio	US\$ 2,50	US\$ 4,00

Quem deve preencher o formulário de inscrição?

Preencha o formulário de inscrição se:

- A renda familiar total for IGUAL ou MENOR do que o valor descrito na tabela;
- Você recebe auxílio de cesta básica, faz parte do Programa de Distribuição de Alimentos em Reservas Indígenas (Food Distribution Program on Indian Reservations, FDPIR) ou recebe a Assistência Temporária para Famílias Carentes (Temporary Assistance for Needy Families, TANF) para seus filhos; ou
- Você estiver fazendo a solicitação para uma criança adotiva que esteja sob responsabilidade de um lar de acolhimento ou de um tribunal da justiça.

Os formulários de inscrição podem ser preenchidos on-line em: https://www.myschoolapps.com/ (método preferencial) ou, então, você poderá preencher manualmente um formulário impresso e entregar à escola de seu filho ou para LWSD Business Services 16250 NE 74th St., Redmond, WA 98052. Você também pode imprimir o formulário de inscrição, assiná-lo, digitalizá-lo em formato PDF e enviá-lo por e-mail para: F-RMealapp@lwsd.org.

Envie SOMENTE UMA inscrição por família. Nós entraremos em contato caso a solicitação seja aprovada ou não. Se você estiver fazendo a solicitação para uma criança desabrigada (de acordo com a definição de "sem-abrigo" da McKinney-Vento) ou imigrante, selecione a opção apropriada.

O que é considerado como renda? Quem é considerado membro da minha família?

Consulte a tabela de renda abaixo. Defina o tamanho de seu agregado familiar. Defina a renda total de seu agregado familiar. Se os membros da sua família recebem salários em diferentes datas ao longo do mês e você não sabe se é elegível para receber o benefício, preencha o formulário de inscrição e nós determinaremos a elegibilidade com base na sua renda. As informações fornecidas por você serão usadas para determinar a elegibilidade de seu filho para receber refeições gratuitas ou de baixo custo.

Crianças adotivas que estejam sob responsabilidade de um lar de acolhimento ou de um tribunal da justiça são elegíveis para receber refeições gratuitas, independentemente da renda de uso pessoal. Em caso de dúvidas sobre como se inscrever para solicitar auxílio-alimentação para crianças adotivas, entre em contato conosco pelo e-mail F-RMealApp@lwsd.org

As orientações de renda do Programa de Nutrição							
Infantil do USDA serão válidas entre os dias 1º de julho de 2023 e 30 de junho 2024							
							Tamanho do agregado familiar
1	US\$ 26.973	US\$ 2.248	US\$ 1.124	US\$ 1.038	US\$ 519		
2	US\$ 36.482	US\$ 3.041	US\$ 1.521	US\$ 1.404	US\$ 702		
3	US\$ 45.991	US\$ 3.833	US\$ 1.917	US\$ 1.769	US\$ 885		
4	US\$ 55.500	US\$ 4.625	US\$ 2.313	US\$ 2.135	US\$ 1.068		
5	US\$ 65.009	US\$ 5.418	US\$ 2.709	US\$ 2.501	US\$ 1.251		
6	US\$ 74.518	US\$ 6.210	US\$ 3.105	US\$ 2.867	US\$ 1.434		
7	US\$ 84.027	US\$ 7.003	US\$ 3.502	US\$ 3.232	US\$ 1.616		
8	US\$ 93.536	US\$ 7.795	US\$ 3.898	US\$ 3.598	US\$ 1.799		
Para cada membro adicional da família, adicione:	US\$ 9.509	US\$ 793	US\$ 397	US\$ 366	US\$ 183		

AGREGADO FAMILIAR, por definição, são todas as pessoas, sejam parentes ou não, que vivem na mesma residência e dividem os custos de moradia, incluindo pais, filhos, avós e outros. Ao fazer uma solicitação para uma família com uma criança adotiva, você poderá incluí-la no tamanho total do agregado familiar.

RENDA FAMILIAR é a renda que cada membro da família recebe antes dos impostos. Isso inclui salários, previdência social, pensão, segurodesemprego, assistência social, pensão alimentícia e outros tipos de renda em dinheiro. Ao incluir uma criança adotiva como parte do agregado familiar, você também deverá incluir a renda pessoal dela. Não inclua o auxílio do lar de acolhimento como renda.

O que devo colocar no formulário de inscrição?

A. Para agregados familiares que não recebem nenhum tipo de auxílio:

- Nome(s) do(s) aluno(s)
- Nomes de todos os membros do agregado familiar
- Fonte de renda de <u>todos</u> os membros do agregado familiar
- · Assinatura de um membro adulto do agregado familiar
- Os quatro últimos dígitos do número de identificação de segurança social de um membro adulto do agregado familiar que assinará o formulário de inscrição. Se o adulto a assinar não possuir um número de segurança social, selecione a opção na caixa referente.

Preencha as Seções 1, 2, 3, 4 e 5; a Seção 6 é opcional.

B. Para agregados familiares com criança(s) adotiva(s) apenas:

- · Nome do aluno
- · Assinatura de um membro adulto do agregado familiar

Preencha as *Seções 1* e *5*; a *Seção 6* é opcional. Em vez de preencher um formulário de inscrição, você também poderá enviar à escola uma cópia da documentação do tribunal de justiça que comprove que a(s) criança(s) adotiva(s) foi/foram colocada(s) sob sua guarda.

Não é necessário incluir os quatro últimos dígitos do número de identificação de segurança social (Social Security Number, SSN) para a Seção B.

O que devo colocar no formulário de inscrição? *continuação*

- C. Para famílias que recebem cesta básica, TANF ou FDPIR:
 - · Liste os nomes de todos os alunos
 - Insira o número do processo
 - Assinatura de um membro adulto do agregado familiar Preencha as Seções 1, 2, 4 e
 5; a Seção 6 é opcional. Não é necessário incluir os quatro últimos dígitos do SSN para e

incluir os quatro últimos dígitos do SSN para a Seção C.

E se eu não receber o auxílio de cesta básica em dinheiro?

D. <u>Para agregados familiares com criança(s) adotiva(s) e outras crianças:</u>

Faça a inscrição como um agregado familiar e inclua as crianças adotivas. Siga as instruções de "A. Para agregados familiares que não recebem nenhum tipo de auxílio:" e inclua a renda de uso pessoal da criança adotiva.

Se você foi aprovado(a) para receber o auxílio de cesta básica, mas não em dinheiro, é possível que seja elegível para receber as refeições gratuitas ou de baixo custo. Preencha o formulário de inscrição e entregue à escola de seu filho para solicitar o auxílio-alimentação.

Meus filhos se qualificam automaticamente se tiverem um número de processo?

Sim. Crianças que recebem a TANF ou cesta básica, bem como crianças que possuem alguns benefícios do Medicaid, podem ser elegíveis para receber refeições gratuitas ou de baixo custo sem precisar preencher um formulário de inscrição. Essas crianças são identificadas pela escola por meio de um processo de correspondência de dados. Essa lista de correspondência é, então, disponibilizada à equipe de serviços de alimentação da escola de seu filho. Os alunos nessa lista recebem refeições gratuitas caso suas escolas tenham o programa de café da manhã e/ou almoço gratuitos e de baixo custo (nem todas as escolas têm esse programa implementado). Entre em contato conosco imediatamente caso seus filhos não estejam recebendo as refeições gratuitas, mas você acredita que eles sejam elegíveis para isso. Se você não quiser que seu filho participe dos programas de refeições gratuitas por meio desse método, informe à escola.

Se uma pessoa do meu agregado familiar tiver um número de processo, todos os meus filhos se qualificam para receber as refeições gratuitas?

Sim. Se outra pessoa no agregado familiar que não seja um filho adotivo tiver um número de processo, você deverá preencher um formulário e enviá-lo à escola de seu filho. Entre em contato conosco imediatamente caso outras crianças de seu agregado familiar não estejam recebendo as refeições gratuitas, mas você acredita que elas sejam elegíveis para isso.

Cesta básica: eu sou elegível para receber auxílio para comprar alimentos?

A cesta básica é o programa de auxílio-alimentação do estado. É um programa que ajuda no sustento dos agregados familiares, fornecendo benefícios mensais para a compra de alimentos. É fácil obter o auxílio de cesta básica! Você pode se inscrever presencialmente no escritório local de prestação de serviços à comunidade do Departamento de Serviços Sociais e de Saúde (Department of Social and Health Services, DSHS), por correio ou on-line. Também há outros benefícios. Para saber mais sobre o auxílio de cesta básica, ligue para o número 1-877-501-2233 ou acesse o site https://www.dshs.wa.gov/esa/community-services-offices/basic-food.

Somos alistados no exército. Devemos informar nossa renda de outra forma?

Seu salário-base, assim como qualquer bônus em dinheiro, deve ser informado como renda. Se você recebe algum tipo de subsídio em dinheiro para suas despesas com moradia fora da base militar, com alimentação ou vestimentas, isso também deverá estar incluído como sua renda. No entanto, se o local em que você mora faz parte da Iniciativa de privatização de moradia militar, não inclua esse auxílio-moradia como renda. Quaisquer pagamentos por participação em combate decorrentes de deslocamentos militares também devem ser excluídos da renda.

A solicitação do meu filho foi aprovada ano passado. Preciso fazer uma nova inscrição?

Sim. A inscrição de seu filho é válida apenas para o ano letivo atual e para os primeiros dias do próximo ano letivo. Você deverá enviar uma nova inscrição, a menos que a escola tenha informado que seu filho é elegível para o novo ano letivo.

E se um membro do agregado familiar não tiver renda a ser informada?

É possível que alguns membros de sua família não recebam os tipos de renda que pedimos para informar na inscrição ou não recebam renda nenhuma. Quando esse for o caso, insira um 0 no campo em questão. No entanto, se um campo sobre a renda estiver vazio ou for deixado em branco, isso também será considerado como um zero. Tome cuidado para não deixar os campos sobre a renda em branco, pois nós entenderemos que foi deixado assim de propósito.

Cobertura do seguro de saúde

Para solicitar ou tirar dúvidas sobre a cobertura do seguro de saúde de seus filhos, acesse http://www.wahealthplanfinder.org ou ligue para o Localizador de planos de saúde de Washington no número 1-855-923-4633.

E se meu filho precisar seguir uma dieta especial?

Se seu filho precisa seguir uma dieta especial, entre em contato com o departamento de serviços de alimentação da escola ou do distrito.

Comprovação de elegibilidade

As informações fornecidas por você podem ser verificadas a qualquer momento. É possível que seja solicitado que você envie informações adicionais para comprovar a elegibilidade de seu filho para receber refeições gratuitas e de baixo custo.

Processo equitativo

Se você não concordar com a decisão sobre a inscrição de seu filho ou o processo usado para comprovar a elegibilidade de renda, você poderá conversar com <u>Johnny Phu, Diretor do Departamento de Serviços Estudantis</u>, o responsável pelos processos equitativos. Você tem direito a um processo equitativo, que pode ser <u>providenciado lig</u>ando para a escola ou o distrito escolar pelo número <u>425-936-1225 ou enviando um e-mail para: jphu@lwsd.org</u>.

Reinscrição

Você pode se inscrever para solicitar benefícios a qualquer momento durante o ano letivo. Se sua renda familiar passar a ter um valor mais baixo, se o tamanho do seu agregado familiar aumentar, se você ficar desempregado ou se receber auxílio de cesta básica, TANF ou FDPIR, você poderá ser elegível para obter os benefícios e poderá preencher um formulário de inscrição no momento em questão.